

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

04/09/2019

INDICAÇÃO N° 167/2019.

Súmula: Sugere a criação de
unidade de assistência aos
moradores de rua de nossa cidade.

Senhor Presidente,

Sugiro ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**, a criação de uma unidade assistencial visando o fornecimento de itens básicos aos moradores de rua de nosso município,

Justificativa

Não é possível que o município resolva a problemática dos moradores de rua, porém, com um investimento razoável, é viável ao Executivo a criação de um ponto de assistência aos cidadãos desabrigados, onde poderiam ser fornecidas refeições, condições para banhos, escovações dentárias, cortes de cabelo, entre outros.

Vários outros municípios têm colocado em prática tal sugestão; é o caso da prefeitura de Londrina, que oferece mais de quatrocentas e cinquenta refeições diárias em seu centro de acolhimento, garantindo assim, um mínimo de qualidade de vida e de dignidade as pessoas que mais padecem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de Setembro de 2019.

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

VEREADOR